



ESTADO DO CEARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS NO CUMPRIMENTO DO DISCIPLINAMENTO LEGAL INSTITUÍDO MEDIANTE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, ART.46, X, APRESENTA AOS EXCELENTÍSSIMOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 21/11/2019, MUNIDO DE SUAS RESPECTIVAS CÓPIAS.

### MATÉRIAS A SEREM APRESENTADAS

1. PROJETO DE LEI Nº 20191112-1/2019 de 12 de novembro de 2019 – **DIEPÕE SOBRE REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE ALCANTARAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
2. PROJETO DE LEI Nº 20191113-1/2019 de 13 de novembro de 2019 – **INTITUI O PROJETO "EU POSSO, EU CONSIGO", A NÍVEL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E CRIA A "GRATIFICAÇÃO EU POSSO, EU CONSIGO", E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**
3. **PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 20191113-1/2019, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**

ALCÂNTARAS 20 DE NOVEMBRO DE 2019

MANOEL FREIRE ALBUQUERQUE

1º SECRETARIO